

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 29 do Concurso Público nº.01/2012 Convocação dos Aprovados em Concurso Público Câmara Municipal de Cascavel – Paraná

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no

Concurso Público Nº. 01/2012."

Vereador Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, nos termos dos artº. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com artº. 133 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, mais o estabelecido no artº. 15, I da Lei Municipal nº. 2.215/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal,

CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 01.01/2012, de 28 de Setembro de 2012, para APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA e TOMAR POSSE EM SEU CARGO até dia **25 de fevereiro de 2015**, de acordo com edital de Concurso Público nº. 08.01/2012, de 26 de Dezembro de 2012, que homologou resultado final do Concurso, conforme sequência de Classificação:

CARGO / NOME:

CLASSIFICAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO / ZELADORA

APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

8°

AGENTE ADMINISTRATIVO / COPEIRO

ROSIMERI APARECIDA ANTERIO JOAQUIM

30

AGENTE DE SEGURANÇA

RUBENS GONÇALVES GOMES

40

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os convocados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascavel, sito a Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Paraná, munida dos seguintes documentos, originais e uma cópia de cada: 01 - RG 02 - C.P.F 03 - CARTEIRA DE TRABALHO 04 - PIS/PASEP 05 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO 06 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS 07 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 08 - RESERVISTA 09 - TITULO DE ELEITOR 10 -COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO OU JUSTIFICATIVA 11 - HISTÓRICO 12 - 02 FOTOS 3X4 COLORIDAS 13 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO E DE NÃO ESTAR APONSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO 15 - DECLARAÇÃO DE BENS 16 -DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES 17 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL 18 - CERTIDÃO NEGATIVA REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL 19 - CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESTADUAL - CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA.

O não cumprimento do prazo estabelecido neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, conforme artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.215/91.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Palácio José Neves Formighieri Edifício da Câmara Municipal Cascavel, 10 de revereiro de 2015.

> Gugu Bueno Presidente



- CEP 85810-021

Cascavel - Paraná